




TERMO DE RATIFICAÇÃO

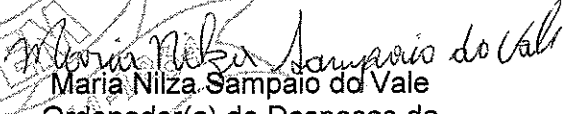
O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.05.01, vêm RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista do prestador/fornecedor selecionado neste processo.

Boa Viagem/CE, 13 de abril de 2021.


Cícera Flávia Bezerra Lopes
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Administração e
Planejamento


Tereza Cristiane de Sousa Campos
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Educação


Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Saúde


Maria Nilza Sampaio do Vale
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Trabalho e Assistência
Social